

**PORTARIA N.º 49/2011**

**“CONVOCA                   SERVIDORA  
MUNICIPAL               DO               PERÍODO  
REGULAMENTAR DE FÉRIAS”**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, em consonância com o parágrafo único do art. 102, da Lei Complementar nº 016 de 1º de dezembro de 2006, atendendo ao superior interesse público, devidamente motivado conforme MI nº 041/2011 da SMECDT, **CONVOCA** a Servidora **DULCI RIEWE UHDE** - Agente Administrativo Auxiliar, a interromper o período de férias e retornar ao trabalho no dia 02 de Março de 2011.

Os 07 (sete) dias de férias interrompidas, serão concedidas no período de 14 à 20 de Abril de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 01 de março de 2011.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

Alfredo Höring  
Secretário Municipal de Administração